



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 049

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL – PREVSUL

CNPJ:

00.708.056/0001-03

NOME DO SERVIDOR:

MARCELO GONÇALVES PORTUGAL

SEXO:

M

MATRÍCULA:

E-1343

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:

012.764.020 DETRAN/RJ

CPF:

091.743.227-45

PIS/PASEP:

12935946628

FILIAÇÃO:

MARINO LIMA PORTUGAL E NELY GONÇALVES PORTUGAL

DATA DE NASCIMENTO:

05/05/1982

ENDEREÇO:

AV. AMARO CAVALCÂNTI, Nº 1601 CASA 2A – ENGENHO DE DENTRO – RIO DE JANEIRO/RJ – CEP: 20.735-042

CARGO EFETIVO:

PROFESSOR II - HISTORIA

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DE ADMISSÃO:

25/02/2008

DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:

30/07/2009

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:

25/02/2008 A 29/07/2009

FONTE DE INFORMAÇÃO:

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:

PERÍODO DE 25/02/2008 a 29/07/2009 PARA APROVEITAMENTO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Recebi primeira via em 10/12/2019.

Marcelo g. Portugal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
2008	310							310
2009	212							212
TOTAL =								522

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 522 dias, correspondente a 1 ano, 5 meses e 1 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 2.643, de 02/12/2008, assegura aos servidores do Município de Paraíba do Sul aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Local e data: Paraíba do Sul, 09 de dezembro de 2019.

Assinatura e carimbo do servidor

Christiane da Silva Nunes
Assessora Especial
PREVSUL - Mat.: 070002

Visto do Dirigente do Órgão

Data: 09/12/2019

Assinatura e carimbo

Selma Chaeffer Cravo
Presidente-Prevsul
Mat. E- 1426

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Paraíba do Sul, 09 de dezembro de 2019.

Selma Chaeffer Cravo

Presidente-Prevsul

Mat. E-1426

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: prevsul@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 049 ,

ÓRGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL			CNPJ: 00.708.056/0001-03
NOME DO SERVIDOR: MARCELO GONÇALVES PORTUGAL			MATRÍCULA: E- 1343
NOME DA MÃE: NELY GONÇALVES PORTUGAL			DATA DE NASCIMENTO: 05/05/1982
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO: 25/02/2008	DATA DA EXONERAÇÃO: 30/07/2009	PIS/PASEP: 129.359.466-28	CPF: 091.743.227-45

Mês	Ano: 2008		Ano: 2009		Ano:	
	Vencimento	Contribuição	Vencimento	Contribuição	Vencimento	Contribuição
JANEIRO	849,90	76,49	849,90	76,49		
FEVEREIRO	849,90	76,49	849,90	76,49		
MARÇO	849,90	76,49	849,90	76,49		
ABRIL	849,90	76,49	1088,20	124,65		
MAIO	849,90	76,49	849,90	76,49		
JUNHO	849,90	76,49	849,90	76,49		
JULHO	849,90	76,49	849,90	76,49		
AGOSTO	849,90	76,49	0,00	0,00		
SETEMBRO	849,90	76,49	0,00	0,00		
OUTUBRO	849,90	76,49	0,00	0,00		
NOVEMBRO	849,90	76,49	0,00	0,00		
DEZEMBRO	849,90	76,49	0,00	0,00		

LOCAL e DATA: Paraíba do Sul, 09 de dezembro de 2019	CARIMBO MATRÍCULA E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:  Christiane da Silva Nunes Assessora Especial PREVSUL - Mat.: 070002
--	--

UNIDADE GESTORA DO RPPS


Selma Chaeffer Cravo
 Presidente-Prevul
 Mat.: E- 1426

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

Local e data: **Paraíba do Sul, 09 de dezembro de 2019**


 Carimbo e assinatura do dirigente da unidade gestora
 do Regime Próprio de Previdência Social

DISCRIMINAÇÃO DAS FALTAS, LICENÇAS, PENALIDADES OU OUTROS DADOS CONSTANTES DOS ASSENTAMENTOS

Certifico, conforme informações contidas na ficha de registro do servidor, que, MARCELO GONÇALVES PORTUGAL, investido no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II- HISTÓRIA, matrícula E-1343, para o qual foi nomeado por ato do Prefeito Municipal de Paraíba do Sul, tendo em vista aprovação no concurso público em 10º lugar, homologado pela Portaria nº 059/2008 para servir a Secretaria Municipal de Educação. Período de 25/02/2008 a 29/07/2009 vinculado ao Regime Jurídico Único – Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul - PREVSUL e desconto Previdenciário para o mesmo. Gozou todos os períodos de férias regulamentares. Frequência de 25/02/2008 a 29/07/2009 sem nenhuma falta sem justificativa, licença sem vencimento e/ou advertência. Exonerada a pedido, nos termos da Lei nº 1755/93, Art. 36, inciso II, do cargo PROFESSOR II - HISTÓRIA, a contar de 30/07/2009 de acordo com a Portaria nº 157/2009 de 11/08/2009 publicada em 10/09/2009. Os períodos discriminados nesta certidão não foram utilizados e nem averbados para apuração de aposentadoria e nem beneficiou em outra contagem com averbação.

Confere:

Visto:

Visto: 
Christiane da Silva Nunes
Assessora Especial
PREVSUL - Mat.: 070002

[illegible]